

contrato de  
financiamento

Comprador decide  
devolver o veículo

comprador não  
pagou as parcelas

Banco  
Recusa

Banco  
aceita

Banco pode fazer:

- Busca e apreensão do veículo para vendê-lo judicial ou extrajudicialmente

Comprador pode evitar  
isso, devolvendo o bem  
para não pagar mais  
encargos como a mora



comprador deve  
provar a recusa  
da instituição  
financeira

Se não notificar,  
presume-se que  
não há débitos

Banco  
aceita

Se não pagar, banco  
pode colocar o nome  
do comprador no Serasa e no  
cadastro de inadimplentes

Ocorre  
obrigação de  
prestar contas  
e apurar saldo



Banco deve notificar:

- Dívida para o comprador;
- venda do bem; e
- saldo restante

Se tiver débitos,  
comprador deve  
ser notificado. Assim,  
constitui  
em mora.

O banco vende o carro  
para que o débito do devedor  
(comprador) seja:

- Saldado; ou
- Diminuído.